



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês "Setembro Amarelo", sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2018, de autoria dos Vereadores Tiago Piotto da Silva, José Aparecido da Rocha e Richard Porto de Rosa).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês "Setembro Amarelo", sobre a valorização da vida e prevenção ao suicídio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de setembro de 2018.

  
Tiago Piotto da Silva  
Vereador – REDE

  
José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB

Richard Porto de Rosa  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a valorização da vida e a prevenção do suicídio, buscando alertar, conscientizar e sensibilizar a população sobre os possíveis sofrimentos psíquicos e sociais que podem levar as pessoas a pensarem e muitas vezes cometerem o suicídio no Brasil e em todo o mundo. Estima-se, segundo a OMS, Organização Mundial de Saúde, (2015) que cerca de 800 mil pessoas ao ano chegam a se suicidar no mundo, dentre essas quase 12 mil pessoas são do Brasil.

O Setembro Amarelo vem chamar atenção para os cuidados com a saúde mental, pois cerca de 90% dos suicídios poderiam ter sido prevenidos se os transtornos fossem previamente diagnosticados e recebido o tratamento adequado.

Nesse mês realizam-se campanhas para falar sobre o assunto a fim de quebrar o tabu e esclarecer as dúvidas e mitos sobre o mesmo. Muitas vezes conversar com alguém de confiança pode ajudar a pessoa com ideia suicida a não cometer o ato.

Durante todo o mês de setembro, ações são realizadas a fim de sensibilizar a população e os profissionais para os sintomas e sinais que podem levar ao suicídio.

Infelizmente para muitos, o suicídio ainda não é visto como um problema de saúde pública, mas sim uma espécie de fraqueza de conduta ou personalidade, enquanto na verdade ele está muito mais ligado a uma atitude para tentar acabar com o sofrimento tirando a própria vida. Por isso ela precisa de ajuda especializada para superar essas dificuldades biopsicossociais.

Iniciado no Brasil pelo CVV (Centro de Valorização da Vida), CFM (Conselho Federal de Medicina) e ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria), o Setembro Amarelo realizou as primeiras atividades em 2015 concentradas em Brasília. Mundialmente, o IASP – Associação Internacional para Prevenção do Suicídio estimula a divulgação da causa, vinculado ao dia 10 do mesmo mês no qual se comemora o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

Solicitamos de todos o aval necessário para a aprovação desta Lei.

Respeitosamente,





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Tiago Piotto da Silva  
Vereador – REDE

José Aparecido da Rocha  
Vereador – PSB

Richard Porto de Rosa  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

